CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22/03/2010

01) ABERTURA

a) Oração do Pai- Nosso

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 011/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como o ordenamento jurídico municipal
Autoria: Executivo Municipal
- Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Apresentado em 22/03/2010
- Aprovado em 1ª discussão em 22/03/2010

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente